



Sul América Companhia Nacional de Seguros
CNPJ 33.041.062/0001-09

continuação

23.3. Custos de aquisição:

Descrição	2020	2019
Sobre prêmios diretos e co-seguros aceitos	(46.424)	(708.019)
Sobre prêmios diretos e co-seguros aceitos cancelados e restituídos	4.337	55.514
Outros custos de comercialização	(3.353)	(68.914)
Variação de custos de aquisição diferidos	(14.983)	3.154
Total (a)	(60.423)	(718.265)

(a) A variação refere-se basicamente a conclusão da cisão da carteira de Automóveis e Ramos Elementares, conforme nota 1.1. 23.4. Outras receitas e despesas operacionais:

Descrição	2020	2019
Despesas com operações de seguros	(9.831)	(57.466)
Constituição/(reversão) de provisão para ações judiciais civis e outras operações de seguros	(3.814)	(13.889)
Reversão / (constituição) da provisão para riscos de crédito	(11.165)	(46.814)
Despesas com administração de seguros e resseguros	(100)	(825)
Outras despesas e receitas operacionais	(1.542)	(9.221)
Total (a)	(26.452)	(128.215)

(a) A variação refere-se basicamente a conclusão da cisão da carteira de Automóveis e Ramos Elementares, conforme nota 1.1. 23.5. Resultado com resseguro:

Descrição	2020	2019
Operações de seguros		
Receita com resseguro		
Indenizações e despesas com sinistros de resseguros	(759)	4.413
Variação da provisão de sinistros ocorridos e não avisados	(216)	105
Total	(975)	4.518
Despesa com resseguro		
Prêmios de resseguros	(9)	(5.122)
Variação das provisões técnicas de resseguros	(310)	(656)
Salvados e ressarcimentos	(458)	(1.267)
Total	(777)	(7.045)
Outros resultados com resseguro		
Outros resultados com resseguro	(28)	(115)
Total	(28)	(115)
Resultado líquido na operação de resseguro em seguro (a)	(1.780)	(2.642)

(a) A variação refere-se basicamente a conclusão da cisão da carteira de Automóveis e Ramos Elementares, conforme nota 1.1. 23.6. Despesas administrativas:

Descrição	2020	2019
Pessoal próprio	(80.284)	(287.247)
Incentivo de ações	(1.514)	(5.172)
Serviço de terceiros	(76.006)	(199.304)
Localização e funcionamento	(35.340)	(95.388)
Publicidade e propaganda	(1.026)	(3.827)
Recuperação de despesa administrativa	57	1.311
Outras despesas administrativas	(2.007)	(4.462)
Total (a)	(196.120)	(594.089)

(a) A variação refere-se basicamente a conclusão da cisão da carteira de Automóveis e Ramos Elementares, conforme nota 1.1. Os benefícios aos funcionários, incluídos na rubrica "Pessoal próprio", estão representados de forma detalhada na tabela a seguir (não inclui honorários de diretoria):

Descrição	2020	2019
Remunerações	(28.191)	(134.010)
Encargos sociais	(9.039)	(44.184)
Indenizações e rescisões	(14.198)	(5.496)
Vale alimentação, refeição e transporte	(8.385)	(34.169)
Seguro de vida, saúde e odontológico	(10.509)	(17.893)
Previdência privada	(1.870)	(4.029)
Outros benefícios	(1.261)	(5.016)
Total (a)	(73.453)	(244.797)

(a) A variação refere-se basicamente a conclusão da cisão da carteira de Automóveis e Ramos Elementares, conforme nota 1.1.

23.7. Despesas com tributos:

Descrição	2020	2019
COFINS	(17.449)	(61.690)
PIS	(2.835)	(1.294)
Outros	(5.721)	(13.170)
Total (a)	(26.005)	(76.154)

(a) A variação refere-se basicamente a conclusão da cisão da carteira de Automóveis e Ramos Elementares, conforme nota 1.1. 23.8. Resultado financeiro por categoria:

Descrição	2020	2019
Títulos e valores mobiliários	11.259	104.797
Valor justo por meio do resultado	3.012	10.681
Disponível para venda	7.911	93.377
Mantido até o vencimento	336	739
Operações de seguros - outros	2.694	37.603
Atualização monetária e juros de depósitos judiciais, da provisão de sinistros a liquidar em disputa judicial, da provisão para ações judiciais e obrigações fiscais	8.136	6.313
Outros	685	17.733
Total (a)	22.774	166.446

(a) A variação refere-se basicamente a conclusão da cisão da carteira de Automóveis e Ramos Elementares, conforme nota 1.1. 23.8.1. Receitas financeiras:

Descrição	2020	2019
Valorização de cotas de fundos de investimentos	3.922	30.763
Títulos de renda fixa - privados	766	11.406
Títulos de renda fixa - públicos	8.200	83.379
Operações de seguros	12.274	62.203
Juros e variação monetária sobre depósitos judiciais	15.919	31.092
Outras	2.562	23.578
Total (a)	43.643	242.421

(a) A variação refere-se basicamente a conclusão da cisão da carteira de Automóveis e Ramos Elementares, conforme nota 1.1. 23.8.2. Despesas financeiras:

Descrição	2020	2019
Operações de seguros	(9.580)	(21.379)
Desvalorização de cotas de fundos de investimentos e de títulos públicos e privados	(1.630)	(20.751)
Atualização monetária e juros da provisão de sinistros a liquidar em disputa judicial, provisão para ações judiciais e obrigações fiscais	(7.783)	(28.000)
Outras	(1.876)	(5.845)
Total (a)	(20.869)	(75.975)

(a) A variação refere-se basicamente a conclusão da cisão da carteira de Automóveis e Ramos Elementares, conforme nota 1.1. 23.9. Demonstração dos cálculos de imposto de renda e contribuição social: O imposto de renda e a contribuição social de 31/12/2020 e 2019, calculados com base nas alíquotas oficiais, estão reconciliados para os valores reconhecidos nas demonstrações de resultado, conforme demonstrados a seguir:

Descrição	2020		2019	
	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social
Lucro líquido antes da provisão para imposto de renda e de contribuição social e participações	397.517	397.517	915.134	915.134
Despesas de imposto de renda e contribuição social às alíquotas oficiais	(99.379)	(59.628)	(228.784)	(137.270)
Alíquota nominal	25%	15%	25%	15%
Correntes:				
Adições:				
Atualização de depósitos judiciais (decisão favorável)	-	-	(68)	(41)
Redução ao valor recuperável	(2.841)	(1.705)	(11.704)	(7.022)
Despesas não dedutíveis	(427)	(254)	(777)	(456)
Transferência Cisão	(22.448)	(13.469)	-	-
Provisões indedutíveis	-	-	(462)	(277)
Juros s' capital próprio	(40.713)	(24.428)	-	-
Subtotal	(66.429)	(39.856)	(13.011)	(7.796)

2020 2019

Descrição	2020		2019	
	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social
Exclusões:				
Resultado positivo de equivalência patrimonial	150.463	90.278	204.796	122.877
Reversão da provisão para ações judiciais e obrigações fiscais	2.571	1.542	3.472	2.083
Reversão de provisões não dedutíveis	5.928	3.557	-	-
Atualização de depósitos judiciais	1.659	996	3.637	2.182
Reversão da provisão sobre participações nos lucros	486	292	5.437	3.262
Juros sobre capital próprio	-	-	14.979	8.987
Outras	1.426	406	5.927	4.261
Subtotal	162.533	97.071	238.248	143.652
Redução de incentivos fiscais	79	-	473	-
Despesas com imposto de renda e contribuição social corrente	(3.196)	(2.413)	(3.074)	(1.414)
Diferidos:				
Constituição / reversão de crédito tributário sobre diferenças temporárias	(7.250)	(4.341)	4.322	2.604
Constituição de débito tributário sobre atualizações de depósitos judiciais	25.813	15.489	27.452	16.471
Receitas com imposto de renda e contribuição social diferido	18.563	11.148	31.774	19.075
Receitas com imposto de renda e contribuição social	15.367	8.735	28.700	17.661
Alíquota efetiva	-3,87%	-2,20%	-3,14%	-1,93%
Alíquota efetiva combinada	-6,07%	-6,07%	-5,07%	-5,07%

24. Imposto de renda e contribuição social sobre ajustes alocados diretamente no patrimônio líquido:

Descrição	2020		2019	
	Ativos financeiros disponíveis para venda	Plano de pensão de benefício definido	Ativos financeiros disponíveis para venda	Plano de pensão de benefício definido
Base de cálculo	(14.768)	12.277	(2.491)	(2.491)
Imposto de renda	3.692	(3.069)	623	(1.227)
Contribuição social	2.215	(1.842)	373	(373)
Total	5.907	(4.911)	996	(1.495)
Líquido	(8.861)	7.366	(1.495)	(1.495)

25. Transações que não envolvem caixa ou equivalente de caixa nas atividades de investimento e financiamento:

Conforme descrito na nota 22.1, a Companhia aumentou seu capital social. Do total do aumento, R\$200.000 com transações que não envolvem caixa ou equivalente de caixa, mediante a capitalização do total da Reserva Legal e parte da Reserva para Expansão dos Negócios Sociais.

Conselho de Administração: Presidente: Patrick Antonio Claude de Larragoiti Lucas. **Conselheiros:** Carlos Infante Santos de Castro; Domingos Carelli Netto; e Renato Russo.
Diretoria: Diretor Presidente: Gabriel Portella Fagundes Filho. **Diretores Vice-Presidentes:** André Luiz Lauzana dos Santos; Marco Antonio Antunes da Silva; Patrícia Quirico Coimbra; e Ricardo Bottas Dourado dos Santos.
Diretores: Alessandra Maia Marinho Basile; Fabiane Reschke; Gustavo Kohn Giometti; José Carlos dos Santos Vieira; Laenio Pereira dos Santos; Luciano Macedo de Lima; Marcelo Suman Mascaretti; Reinaldo Amorim Lopes; e Solange Zaquem Thompson Motta.
Contadora: Flavia Vieira Pereira, CRC - RJ-094933/O-3.
Atuária: Manuelle Maggessi Garcez - MIBA/MTPS/2244.

Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria - Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2020

I. O Comitê de Auditoria ("Comitê") da Sul América Companhia Nacional de Seguros ("Companhia") no âmbito de suas atribuições, relativamente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, até a presente data: • Apreciou os relatórios da Ouvidoria da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 e ao período encerrado em 30/06/2020; • Monitorou e avaliou as exposições a riscos da Companhia, bem como a qualidade e integridade do seu programa de gestão de riscos operacionais e corporativos, não tendo identificado falhas que pudessem vir a colocar em risco esse sistema e/ou causar eventuais impactos nos negócios da Companhia. O Comitê concluiu, portanto, que o sistema de gestão de riscos é adequado às necessidades da Companhia, bem como atende à legislação vigente; • Revisou, previamente à sua

divulgação, as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, considerando-as adequadas quanto à observância das práticas contábeis adotadas no Brasil e da legislação aplicável e aptas para publicação e envio à SUSEP; • Com relação à auditoria contábil independente e à auditoria contábil interna, o Comitê tomou conhecimento dos trabalhos executados no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020 e concluiu que as auditorias cumpriram de forma satisfatória com o escopo dos trabalhos, bem como observaram os dispositivos legais e normativos aplicáveis; • Avaliou e monitorou o sistema de controles internos da Companhia, não tendo identificado falhas que pudessem vir a colocar em risco a eficácia desse sistema e/ou causar eventuais impactos nos negócios da Companhia. O Comitê

concluiu, portanto, que o referido sistema é adequado às necessidades da Companhia, bem como atende à legislação vigente; e • Reuniu-se com o Presidente da Companhia, com os sócios responsáveis pela empresa de auditoria contábil independente e com o Diretor responsável pela área de auditoria interna, para, entre outras atribuições, verificar o cumprimento das suas recomendações pela Administração da Companhia. II. O Comitê não identificou a existência ou evidência de erros ou fraudes de que trata o art. 144 da Resolução CNSP nº 321/2015.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2021.

Renato Russo Presidente
Jorge Augusto Hirs Saab Membro
Jorge Roberto Manoel Membro

Parecer dos Atuários Auditores Independentes

Aos Acionistas e Administradores da Sul América Companhia Nacional de Seguros S.A. - Rio de Janeiro - RJ. Examinamos as provisões técnicas e os ativos de resseguros registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da solvência e dos limites de retenção da Sul América Companhia Nacional de Seguros S.A. ("Seguradora"), em 31 de dezembro de 2020, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração, em conformidade com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP. **Responsabilidade da Administração:** A Administração da Seguradora é responsável pela elaboração dos itens auditados definidos no primeiro parágrafo acima, de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, e pelas bases de dados e respectivos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a sua elaboração livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos atuários auditores independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião estritamente sobre os itens relacionados no primeiro parágrafo deste parecer, com base em nossos procedimentos de auditoria atuarial, conduzidos de acordo com os princípios gerais emitidos pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e, também, com base em nosso conhecimento e experiência acumulados sobre práticas atuariais adequadas. Esses princípios requerem que a auditoria atuarial seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que os respectivos itens auditados estão livres de distorção relevante. Em particular quanto ao aspecto de solvência da Seguradora, nossa responsabilidade de expressar opinião refere-se estritamente à adequação da constituição das provisões técnicas e de seus ativos redutores de cobertura financeira relacionados, segundo normativos e princípios supracitados, bem como ao atendimento pela Seguradora auditada dos requerimentos de capital conforme limites mínimos estipulados pelas normas vigentes da Superintendência de Seguros Privados - Susep e do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, e não se refere à qualidade e à valoração da cobertura financeira tanto das provisões técnicas, líquidas de ativos redutores, como dos requisitos regulatórios de capital. Uma auditoria atuarial envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos referidos itens definidos no primeiro parágrafo acima. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do atuário, incluindo a avaliação dos riscos

de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. Nessas avaliações de risco, o atuário considera os controles internos relevantes para planejar procedimentos de auditoria atuarial que são apropriados às circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria atuarial. **Opinião:** Em nossa opinião, as provisões técnicas e os ativos de resseguros registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da solvência e dos limites de retenção da Sul América Companhia Nacional de Seguros S.A. em 31 de dezembro de 2020 foram elaborados, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as normas e orientações emitidas pela Superintendência de Seguros Privados - Susep, pelo Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP e pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA. **Outros Assuntos:** No contexto de nossas responsabilidades acima descritas, considerando a avaliação de riscos de distorção relevante nos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, também aplicamos procedimentos selecionados sobre as bases de dados fornecidas pela Seguradora e utilizadas em nossa auditoria atuarial, com base em testes aplicados sobre amostras. Consideramos que os dados selecionados em nossos trabalhos são capazes de proporcionar segurança razoável para permitir que os referidos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo estejam livres de distorção relevante. Adicionalmente, também a partir de selecionados procedimentos, com base em testes aplicados sobre amostras, observamos divergências na correspondência desses dados, que serviram de base para apuração dos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, com aqueles encaminhados à Susep por meio dos respectivos Quadros Estatísticos e/ou FIP de Sinistros, exclusivamente nos quadros concernentes ao escopo da auditoria atuarial, em seus aspectos mais relevantes, tendo sido definido pela Seguradora um plano de ação para a regularização desta situação. Todavia, essas divergências não trouxeram distorção relevante na apuração dos referidos itens e, assim, não impactaram nossa opinião descrita anteriormente. São Paulo, 23 de fevereiro de 2021. Ricardo Pacheco - MIBA 2.679. Ernst & Young Serviços Atuariais SS - CNPJ 03.801.998/0001-11 - CIBA 57. São Paulo Corporate Towers, Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1909 - Torre Norte, 04543-011 São Paulo - SP, Brasil. **Anexo ao Parecer dos Atuários Auditores Independentes:**

Demonstrativo dos valores sujeitos à Auditoria Atuarial em 31/12/2020 (em milhares de Reais)	
Provisões Técnicas	
Provisão de Prêmios Não Ganhos	-
Provisão de Sinistros a Liquidar	20.187
Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados	200
Provisão Complementar de Cobertura	-
Provisão de Despesas Relacionadas	448
Total de Provisões Técnicas	20.835
Valores Redutores da Cobertura Financeira das Provisões Técnicas	
Ativos de Resseguro Redutores de PSL	6.384
Ativos de Resseguro Redutores de IBNR	7
Ativos de Resseguro Redutores de PDR	19
Ativos de Resseguro de PCC	-
Depósitos Judiciais Redutores	618
Provisões Retidas pelo IRB	3.097
Total de Valores Redutores de Provisões Técnicas	10.125
Patrimônio Líquido Ajustado e Capital Mínimo Requerido	
Patrimônio Líquido Ajustado - PLA (a)	1.868.048
Capital Base (b)	15.000
Capital de Risco - Subscrição (c)	683
Capital de Risco - Mercado (f)	41.796
Capital de Risco - Crédito (d)	151.309
Capital de Risco - Operacional (e)	84
Redução por Correlação dos Riscos (g)	(26.690)
Capital de Risco (h) = (c)+(d)+(e)+(f)+(g)	167.182
Capital Mínimo Requerido (i) = Maior entre (b) e (h)	167.182
Suficiência do PLA (a) - (i)	1.700.866
Liquidez Regulatória	
Ativos financeiros vinculados às provisões técnicas (a)	142.422
Provisões técnicas líquidas dos ativos redutores (b)	(10.710)
Suficiência dos ativos financeiros (c) = (a)+(b)	131.712
Requerimento de Liquidez Regulatória (d)	(33.436)
Suficiência de Liquidez Regulatória (c)+(d)	98.276

continua